

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XVI, No. 1671 Barbalha-CE, **Sexta-feira, dia 12 de Junho de 2026** - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2ª. Secretária

PMarcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS);
Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB);
Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco
Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT);
João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT);
Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT);
Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT);
Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

Comissão Permanente de Patrimônio Histórico, Cultural e Arquitetônico

Carlos André Feitosa (PSB); João Ilânio Sampaio (PSB) e Odair José de Matos (PT)

Comissão Permanente de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); João Ilânio Sampaio (PSB); Expedito Rildo Cardoso
Xavier Teles (UNIÃO).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES; **ASSESSOR DA**
MESA: JANIO JOSE DA SILVA;
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;
ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO
INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

Resolução Nº 25/2026

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense ao **Francisco das Chagas Cipriano Vieira**.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
11 de junho de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

Resolução Nº 26/2026

Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno no art. 32, IV, **FAZ SABER**, que o Plenário aprovou e a Presidência promulga, a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Barbalhense ao Sr. **Dr. Mozart Júlio Tabosa Sales**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
11 de junho de 2026.

Dorivan Amaro dos Santos
Presidente

PROJETOS DE RESOLUÇÕES

Projeto de Resolução Nº 29/2026

Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

A Parlamentar **Maria Gely de Freitas Pereira**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Resolução para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Barbalhense à Senhora **Tânia Mara Silva Coelho**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
09 de junho de 2026.

Maria Gely de Freitas Pereira
Vereadora
Autora

Síntese Biográfica - Tânia Mara Silva Coelho

Determinação, força de vontade, Resiliência e perseverança marcam a trajetória de vida de Tânia Mara Silva Coelho, secretária da Saúde do Ceará Tânia Mara Silva Coelho, de 50 anos, é a segunda mulher a estar à frente da pasta.

Nascida em Fortaleza, em 1972, a "doutora Tânia", como é chamada por todos à sua volta, trilhou um caminho de dificuldades e resiliência antes de ser a segunda mulher a chefiar a Secretaria da Saúde do Ceará (Sesa). Filha de mãe semianalfabeta, a menina de família humilde tinha, desde criança, um sonho que parecia improvável para sua realidade: tornar-se médica.

Desde pequena, Tânia era obstinada à vocação de salvar vidas, mesmo sem parentes atuando na Medicina. Ganhou, aos seis anos de idade, um estojo com estetoscópio e seringa de plástico para brincar da profissão que tanto desejava exercer. Sensível à aspiração da caçula e

acreditando no estudo como meio de transformação de vida, Maria da Conceição Pereira da Silva decidiu investir na educação dos três filhos.

A matriarca conseguiu, juntando até o dinheiro que seria destinado para a alimentação, matricular as crianças em escolas particulares. Tânia e os irmãos fizeram jus ao empenho da mãe e se esforçaram para ingressar no ensino superior. A aprovação da futura médica não veio logo, mas ela perseverou até conquistar, em 1992, a tão sonhada vaga na Universidade Federal do Ceará (UFC) - a única instituição a oferecer o curso de Medicina no Estado à época

Na faculdade Tânia descobriu um mundo de novas possibilidades. Diante das mais variadas áreas de atuação, se encontrou na Infectologia, uma paixão que à acompanharia pelos próximos anos. O primeiro contato com a especialidade ocorreu no terceiro semestre do curso no ambulatório de infecções sexualmente transmissíveis, coordenado pelo infectologista e professor **Ivo Castelo Branco**.

A então estudante desejava, a cada dia, ter mais aprendizados e vivências no universo rico e intrigante das doenças infecciosas após participar de uma seleção, começou a estagiar no Hospital São José (HSJ), referência em infectologia no Ceará. A unidade que pelo perfil despertava medo até em profissionais da saúde fez brilhar como nunca os olhos de Tânia. Nasciam nela, a partir dali outros dois objetivos, ser infectologista e trabalhar de forma efetiva no equipamento

No São José, já como residente, Tânia Mara passou por todos os setores da emergência às enfermarias. Participou da assistência a pessoas vivendo com HIV e percebeu a importância da humanização no tratamento dos pacientes, uma das principais características da unidade hospitalar. A jovem infectologista conseguiu, em pouco tempo, um novo feito: ser aprovada em um concurso que a permitiria trabalhar novamente no HS). Dessa vez, como servidora pública estadual.

O hospital, ao qual ela se refere carinhosamente como sua segunda casa, conheceu ao longo do tempo uma médica incansável, dedicada aos pacientes e também apta à liderança. Com um tino evidente para a gestão, Tânia foi convidada, em 2011, a ser diretora clínica do HS), onde também passaria pelas direções técnica e geral. À frente da instituição, viveu momentos alegres e outros desafiadores, participando diretamente do enfrentamento a epidemias de dengue, chikungunya e H1N1.

Sua primeira passagem pela Sesa ocorreu em 2019, quando ocupou o cargo de superintendente da Rede Hospitalar Em 2020, de volta à direção do Hospital São José, deparou-se com o que seria, até então, o maior desafio da sua carreira: a pandemia de covid-19. Ao lado do corpo de gestores do HS). Tânia Mara adaptou a estrutura da unidade, participou de treinamentos e mostrou a devida coragem para receber centenas de pessoas diagnosticadas com uma doença fatal ainda desconhecida.

Salvar vidas era, novamente, a principal missão da mulher que teimou ser médica e gestora em uma sociedade ainda patriarcal. Tânia, habituada a dormir cedo, perdeu noites de sono, encarou o medo do contágio e viu partir colegas de profissão e pacientes. Nos plantões em fins de semana, foi, por muitas vezes, a voz que levava alento para familiares ávidos por notícias - sejam elas boas ou ruins.

O desempenho na direção do principal hospital de doenças infecciosas do Estado a levou, em 2021, para uma nova jornada na Sesa. Assumindo o posto de secretária executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional. Tânia Mara mostrou competência para alçar voos ainda maiores e continuar cuidando da saúde da população cearense.

Com 50 anos e uma carreira marcada por lutas e conquistas, a mulher escolhida para estar à frente da Saúde do Ceará acredita, com base na própria história, que é possível mudar o País por meio do investimento em educação e Ciência. Defensora do Sistema Único de Saúde (SUS), Tânia Mara Silva Coelho está pronta para iniciar este novo capítulo da sua vida. Leva consigo décadas de experiência na Medicina, empatia com o próximo e a força da menina que um dia ousou traçar o próprio destino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
09 de junho de 2026.

Maria Gely de Freitas Pereira
Vereadora
Autora

Projeto de Resolução Nº 28/2026

Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

O Parlamentar **Epitácio Cruz**, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos no art. 80, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha/CE, vem, propor o presente Projeto de Lei para apreciação do Plenário:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Barbalhense a Senhora **Mônica Regina Gondim Feitoza**.

Parágrafo único – A Outorga da comenda será feita em Sessão Solene em data e local a ser marcada pelo homenageado até o dia 22 de dezembro de 2028.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
09 de junho de 2026.

Epitácio Cruz
Vereador
Autor

SÍNTESE BIOGRAFIA - Mônica Regina Gondim Feitoza

Mônica Regina Gondim Feitoza, nasceu em 27 de março de 1963, na cidade de Fortaleza, Ceará.

É Graduada em Ciências Sociais (Socióloga); graduada em Estudos Sociais; Pós graduada em Gestão Social; Pós graduada em Metodologia da Pesquisa Social.

Ao longo da sua vida se dedicou aos estudos e em 1984 entrou no Serviço Público como estagiária na então Fundação Programa de Assistência a Favela da Região Metropolitana de Fortaleza, hoje denominada Secretaria da Proteção Social do Estado do Ceará - SPS.

Ao longo de sua carreira, atua pela garantia dos direitos humanos e sociais à população mais vulnerável do Ceará com destaque para a infância e adolescência.

Como servidora pública teve a honra de participar ativamente na implantação dos primeiros Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos primeiros Conselhos Tutelares em nosso Estado. Da mesma forma, efetiva e dinamicamente, fez parte da construção do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na esfera estadual e municipal.

Sua carreira pública foi marcada por funções técnicas relevantes, como Coordenadora da equipe de Articuladores Regionais da então STDS; Diretora Técnica do Programa PROARES 01; coordenou e implantou a Vigilância Socioassistencial no governo do Estado; foi assessora da Saúde do Adolescente na Secretária de Saúde do Estado.

No ano de 2014, no governo Dilma Roussef, chegou a Secretária Nacional de Assistência Social, como Chefe de Gabinete da então secretária Ieda Castro.

Atualmente é Coordenadora da Proteção Social Especial da SPS, onde implantou o serviço de Residência Inclusiva no Estado e alavancou o processo de regionalização dos serviços socioassistenciais de média e alta complexidade, levando CREAS e Acolhimento aos municípios cearenses.

É vice presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/CE; membro titular do Comitê Estadual de Gestão da Rede de Cuidados e Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas e/ou Testemunha de Violência; do Comitê Interinstitucional Estadual Sistema Socioeducativo; membro do Membro comitê de Migrantes ; membro da Comissão Intergestora Bipartite da Assistência Social - CIB CE e Coordenadora da Câmara Técnica para os Serviços de Proteção Social Especial no Ceará.

Monica Gondim, foi também consultora do Unicef no Ceará e para implantação do Selo Unicef no Estados do Piauí e Maranhão

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha/CE, em
09 de junho de 2026.

Epitácio Cruz
Vereador
Autor

PARECERES DAS COMISSÕES

PARECER N° 64/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Resolução N° 27/2026

Autoria: ANTONIO FERREIRA

Ementa: Confere Título de Cidadão Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências. Dr. Mozart Júlio Tabosa Sales.

I. Relatório

O Projeto de Resolução n° 27/2026, que Confere Título de Cidadão Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências. Dr. Mozart Júlio Tabosa Sales. Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução n° 27/2026, que Confere Título de Cidadão Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências. Dr. Mozart Júlio Tabosa Sales.

Barbalha/CE, 11 de junho de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PARECER N° 62/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária N° 10/2026

Autoria: GELY FREITAS

Ementa: Denomina Logradouro público, no bairro Jardins dos Ipês – Nesta. Rua Raimundo Luciano Nogueira (Raimundinho).

I. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária n° 10/2026, que Denomina Logradouro público, no bairro Jardins dos Ipês – Nesta. Rua Raimundo Luciano Nogueira (Raimundinho). Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária n° 10/2026, que Denomina Logradouro público, no bairro Jardins dos Ipês – Nesta. Rua Raimundo Luciano Nogueira (Raimundinho).

Barbalha/CE, 11 de junho de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

PARECER N° 63/2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA
Parecer sobre o Projeto de Resolução N° 24/2026

Autoria: Dorivan Amaro

Ementa: Confere Título de Cidadão Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Francisco da Chagas Cipriano Vieira

I. Relatório

O Projeto de Resolução n° 24/2026, que Confere Título de Cidadão Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Francisco da Chagas Cipriano Vieira Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República.

Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceitua o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição. No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput). Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 24/2026, que Confere Título de Cidadão Barbalhense à personalidade que indica e dá outras providências. Sr. Francisco da Chagas Cipriano Vieira.

Barbalha/CE, 11 de junho de 2026

Odair José de Matos
Presidente

Maria Gely de Freitas Pereira
Vice-Presidente

José Alex Saraiva de Sá Barreto
Membro

Parecer Nº16/2026
Comissão de Obras e Serviços Públicos
Parecer sobre o Projeto de Lei Ordinária nº
10/2026

Autoria: GELY FREITAS

Ementa: Denomina Logradouro público, no bairro Jardins dos Ipês – Nesta. Rua Raimundo Luciano Nogueira (Raimundinho).

I. Relatório

O Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, que Denomina Logradouro público, no bairro Jardins dos Ipês – Nesta. Rua Raimundo Luciano Nogueira (Raimundinho), vem a esta Comissão de Obras e Serviços Públicos, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

II. Fundamentação

As atribuições da Comissão de Obras e Serviços Públicos vêm definidas no Art. 73 do Regimento Interno, cabendo destacar a função de analisar as proposições que digam respeito a obras, empreendimentos e execução de serviços públicos.

Analisando a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa, tal propositura preenche os requisitos legais, visto que encontra-se amparado no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre o objeto da proposição em deslinde.

III. Conclusão

Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos, nos termos do Art. 73 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto as proposições que digam respeito a obras, empreendimentos e execução de serviços públicos.

Quanto à sua origem, verifica-se que a proposição em análise não possui nenhum vício que possa obstruir sua votação, posto que é apresentado pelo agente competente, cumprindo, desta forma, a prerrogativa que lhe é conferida pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina pela adequação do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Barbalha/CE, 11 de junho de 2026

Antônio Ferreira de Santana
Presidente

Francisco Marcelo Saraiva Neves
Vice-Presidente

Antenor Franciso de Amorim
Membro

REQUERIMENTOS

Requerimento Nº 428/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando reforço e ampliação das equipes de atendimento domiciliar a pacientes acamados.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando reforço e ampliação das equipes de atendimento domiciliar a pacientes acamados.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de mais profissionais para avaliações e acompanhamento, visando assegurar maior agilidade no fornecimento de concentradores e cilindros de oxigênio, sondas, cadeiras de rodas, colchões hospitalares, curativos e demais insumos, que são essenciais à manutenção da vida.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 10 de junho de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 429/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à PROURBI, com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e à Enel Ceará, solicitando providências urgentes no serviços de iluminação pública da Rua T-19, mais precisamente próximo ao Nº 597 (Casa Amarela).

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à PROURBI, com cópias à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e à Enel Ceará, solicitando providências urgentes no serviços de iluminação pública da Rua T-19, mais precisamente próximo ao Nº 597 (Casa Amarela).

JUSTIFICATIVA

A necessidade de uma manutenção no referido local, torna-se importante devido as lâmpadas encontra-se apagadas desde novembro de 2025, solicita-se também, a realização de vistoria técnica na caixa de distribuição de energia, haja vistas, a existência de fios expostos, dessa forma, a solicitação visa garantir melhor segurança aos moradores.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 10 de junho de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
Autor(a)

Requerimento Nº 421/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópias ao Demutran e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a implantação de uma faixa de pedestre elevada na Rua T22, localizada no Bairro Bela Vista, mais precisamente em frente à Escola Monsenhor Murilo, objetivando reduzir a velocidade dos veículos que por ali passam, protegendo os alunos e frequentadores da referida instituição.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, com cópias ao Demutran e à

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando a implantação de uma faixa de pedestre elevada na Rua T22, localizada no Bairro Bela Vista, mais precisamente em frente à Escola Monsenhor Murilo, objetivando reduzir a velocidade dos veículos que por ali passam, protegendo os alunos e frequentadores da referida instituição.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 8 de junho de 2026.

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 423/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de capinação e limpeza geral do campo de futebol do Sítio Mata dos Dudas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de capinação e limpeza geral do campo de futebol do Sítio Mata dos Dudas.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 9 de junho de 2026.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
Autor(a)

Requerimento Nº 424/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando, com urgência, a realização de serviços de limpeza das ruas, assim como, a reconstrução do calçamento da Vila C, localizada na comunidade da Vila da Usina.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando, com urgência, a realização de serviços de limpeza das ruas, assim como, a reconstrução do calçamento da Vila C, localizada na comunidade da Vila da Usina.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 9 de junho de 2026.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
 Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES
 Autor(a)

Requerimento Nº 426/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando que seja adotado medidas cabíveis para com os cães em situação de rua, em especial, os cães presentes na rua Virgínia de Sá Barreto Gondim, Bairro Alto da Alegria.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando que seja adotado medidas cabíveis para com os cães em situação de rua, em especial, os cães presentes na rua Virgínia de Sá Barreto Gondim, Bairro Alto da Alegria.

JUSTIFICATIVA

A crescente quantidade de animais circulando nas vias vem causando preocupação aos moradores, tanto em questão de segurança, quanto de saúde pública e bem-estar dos próprios animais.

Nestes Termos.
 Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 10 de junho de 2026.

MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA
 Vereador do REPUBLICANOS – REPUBLICANOS
 Autor(a)

Requerimento Nº 427/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia à AMASBAR, solicitando vistoria e intervenção urgente no acesso à Vila Santa Luzia, Sítio Lagoa, na divisa entre Barbalha e Juazeiro do Norte, devido ao descarte irregular de lixo.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com cópia à AMASBAR, solicitando vistoria e intervenção urgente no acesso à Vila Santa Luzia, Sítio Lagoa, na divisa entre Barbalha e Juazeiro do Norte, devido ao descarte irregular de lixo.

JUSTIFICATIVA

Requer-se limpeza imediata da área e medidas permanentes de fiscalização, monitoramento e conscientização ambiental.

Nestes Termos.
 Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 10 de junho de 2026.

EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES
 Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL
 Autor(a)

MAPA DAS VOTAÇÕES

MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2026

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa				X	
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odaír José de Matos	X				
	13			01	01

MAPA DA VOTAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 10/2026

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
-------------	-----------	-----------	-----------	--------------------	----------------------

Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto				X	
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	13			01	01

Dorivan Amaro dos Santos	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto					X
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	12	01		01	01

PAUTA DAS SESSÕES

PAUTA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 23ª LEGISLATURA

KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA
 Secretária Legislativa 11 de Junho de 2026

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

**MAPA DA VOTAÇÃO
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24/2026**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim		X			
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa				X	
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				

- I. **Requerimento Legislativo nº 430/2026**, de autoria do(a) Parlamentar **MATHEUS SARAIVA**, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando que seja realizada, com a máxima urgência, uma vistoria em todos os carros e ônibus terceirizados que prestam serviços de transporte escolar ao município.
- II. **Requerimento Legislativo nº 431/2026**, de autoria do(a) Parlamentar **MATHEUS SARAIVA**, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando que seja tomadas providências referentes a destinação de um local adequado e coberto para a guarda dos ônibus escolares pertencentes à

frota do Município, especialmente daqueles que atualmente se encontram estacionados no pátio do CEASA.

- III. **Requerimento Legislativo nº 432/2026**, de autoria do(a) Parlamentar **CAPITÃO MARCUS**, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de limpeza urbana e poda das árvores nas ruas do Bairro Alto do Rosário, abrangendo as localidades do Alto do Rosário e Rosarinho.
- IV. **Requerimento Legislativo nº 433/2026**, de autoria do(a) Parlamentar **RILDO TELES**, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando, com urgência, a recuperação do Corredor dos Eremitas, localizado no Sítio Lagoa, zona rural de Barbalha.
- V. **Requerimento Legislativo nº 434/2026**, de autoria do(a) Parlamentar **RILDO TELES**, que Requer que seja enviado ofício à Superintendência Regional do Banco Bradesco S.A, com cópia ao Banco Central do Brasil, solicitando providências urgentes para melhorar o atendimento da agência de Barbalha, mediante reforço de funcionários, ampliação dos guichês e disponibilização de todos os terminais eletrônicos, reduzindo filas e garantindo atendimento digno aos usuários.
- VI. **Requerimento Legislativo nº 435/2026**, de autoria do(a) Parlamentar **MARCELO JÚNIOR**, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando o Roço da Estrada que dá acesso ao Sítio Saco 2, mais precisamente a estrada que dá acesso à Capela em sentido à Imbiribeira.
- VII. **Requerimento Legislativo nº 436/2026**, de autoria do(a) Parlamentar **DORIVAN AMARO**, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviço de manutenção do calçamento da rua T22, localizada no Bairro Vista.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. **Projeto de Resolução nº 29/2026**, de autoria do(a) Parlamentar **GELY FREITAS**, que Confere Título de Cidadã Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências. Sra. Tânia Mara Silva Coelho.
- II. **Requerimento Legislativo nº 430/2026**, de autoria do(a) Parlamentar **MATHEUS SARAIVA**, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando que seja realizada, com a máxima urgência, uma vistoria em todos os carros e ônibus terceirizados que prestam serviços de transporte escolar ao município.
- III. **Requerimento Legislativo nº 431/2026**, de autoria do(a) Parlamentar **MATHEUS SARAIVA**, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando que seja tomadas providências referentes a destinação de um local adequado e coberto para a guarda dos ônibus escolares pertencentes à frota do Município, especialmente daqueles que atualmente se encontram estacionados no pátio do CEASA.
- IV. **Requerimento Legislativo nº 432/2026**, de autoria do(a) Parlamentar **CAPITÃO MARCUS**, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos solicitando a realização de serviços de limpeza urbana e poda das árvores nas ruas do Bairro Alto do Rosário, abrangendo as localidades do Alto do Rosário e Rosarinho.
- V. **Requerimento Legislativo nº 433/2026**, de autoria do(a) Parlamentar **RILDO TELES**, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando, com urgência, a recuperação do Corredor dos Eremitas, localizado no Sítio Lagoa, zona rural de Barbalha. **Requerimento Legislativo nº 434/2026**, de autoria do(a) Parlamentar **RILDO TELES**, que Requer que seja enviado ofício à Superintendência Regional do Banco Bradesco S.A, com cópia ao Banco Central do Brasil, solicitando providências urgentes para melhorar o atendimento da agência de Barbalha, mediante reforço de funcionários, ampliação dos

guichês e disponibilização de todos os terminais eletrônicos, reduzindo filas e garantindo atendimento digno aos usuários.

VI. Requerimento Legislativo nº 435/2026, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando o Roço da Estrada que dá acesso ao Sítio Saco 2, mais precisamente a estrada que dá acesso à Capela em sentido à Imbiribeira.

VII. Requerimento Legislativo nº 436/2026, de autoria do(a) Parlamentar DORIVAN AMARO, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviço de manutenção do calçamento da rua T22, localizada no Bairro Vista.

ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

- I. RILDO TELES
- II. CAPITÃO MARCUS
- III. DORIVAN AMARO

PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES SINDICAIS